PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

01.612.580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

Anulação (-) -152.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 14 de maio de 2026

GILSON CASTRO DE ASSIS
PREFEITO

Id:0CC56C53CA8CDA53

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo: Administrativo nº 022/2025 – PMJC
Referência: Contrato Administrativo nº 024/2025 – PMJC
Assunto: Autorização para celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência

Tendo em vista:

1. A Solicitação de Aditamento de Prazo formulada pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. A Nota Técnica da Fiscalização que atesta a satisfatória execução contratual e comprova a vantajosidade da prorrogação;
3. O Parecer Jurídico – AJM/PMJC, favorável à prorrogação;
4. A regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
5. A disponibilidade orçamentária para o exercício de 2026 e exercícios futuros, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Finanças.

AUTORIZO a celebração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 024/2025, firmado com a empresa MARCOS ALESSANDRO ARAUJO PEREIRA-ME CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARTE EM DENTES, CNPJ nº 14.406.320/0001-50, para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Providencie-se a elaboração do Termo Aditivo e, após a assinatura das partes, promova-se a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Piauí e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Costa/PI, 16 de abril de 2026.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:0B6226DB6D02DA54

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – PMJC
Processo: Administrativo nº 022/2025 – PMJC | Pregão Eletrônico nº 008/2025 – SRP
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Município de João Costa/PI. Contratada: MARCOS ALESSANDRO ARAUJO PEREIRA-ME CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARTE EM DENTES, CNPJ nº 14.406.320/0001-50.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2025 por 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato originário.
Novo Prazo de Vigência: Até 27 de abril de 2027.
Valor: Sem alteração do valor contratual.
Data da Assinatura: 25/04/2026.

João Costa/PI, 25 de abril de 2026.

Id:167C529E5952DAE6

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2908/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "BATISTA LIMA", NO EVENTO "SÃO JOÃO DE PICOS 2026", QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE JUNHO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.
CONTRATADA: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP, CNPJ N. 27.996.366/0001-19
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. ÓRGÃO PARTICIPANTE - 13.392.0016.1073 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS – PI. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA: 24.02.2026

Sibely Martins Silva
MUNICIPIO DE PICOS-PI
SIBELY MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 270/2025

Sibely Martins Silva
Secretária de Cultura
Portaria 12-2025

Id:10EF3CBCE32ADAF2

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9375/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA, ANÁLISE E GESTÃO DE PREÇOS PÚBLICOS, DESTINADA AO APOIO À INSTRUÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, COMPREENDENDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À PLATAFORMA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 15.375,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. I, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.2026

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=5797517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Videoconferencia, cn=YARA GONCALVES PORTELA:02887251317

MUNICIPIO DE PICOS-PI
YARA GONÇALVES PORTELA
Secretária Municipal de Saúde de Picos/PI
Portaria n. 110/2026